

ESP-HOSP. GERAL DE VILA NOVA CACHOEIRINHA

Estudo Técnico Preliminar 31/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 024.00028677/2026.72

2. Descrição da necessidade

O objeto da presente licitação é a Contratação de Empresa para o Serviço de Manutenção em Câmara de Conservação de Medicamentos- 01 Câmara ELBER , 01 FANEM e 01 NOVA INSTRUMENTS - farmacia com fornecimento de peças se necessárias e novas .

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	LUCYMAR MARIA CAMPOS DO ESPIRITO SANTO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 A aquisição do Serviço se dará por meio da modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO//PREGÃO ELETRÔNICO. Justifica-se a solicitação nesta modalidade devido à urgência da necessidade dos equipamentos, evitando-se perda de materiais com necessidade de conservação e uma sala sem cirurgia .

4.2 Serão realizados os encaminhamentos conforme amparo legal, que seguirá com critérios técnicos quanto à seleção da proposta mais vantajosa para a Instituição, ou seja, no menor preço, desde que atendidos os requisitos técnicos;

4.3 - Lembrando, ainda, que além da qualificação técnica para seleção da proposta, o licitante deverá cumprir com demais exigências constantes em Edital, onde serão avaliados os pontos: habilitação jurídica, habilitação fiscal e trabalhista e qualificação econômica e financeira.

4.4 A contratada deverá ter registro da empresa no CREA OU CRT com engenheiro responsável, calibração e segurança elétrica.

4.5 A qualificação técnica será comprovada mediante apresentação de um atestado de capacidade técnica, compatível com o objeto desta licitação, ou seja, manutenção de equipamentos de uso clínico, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado.

4.6 Empresa contratada deve apresentar os equipamentos de calibração, com seus respectivos certificados de calibração que serão usados na manutenção preventiva e corretiva do equipamento médico- hospitalar, no que couber.

4.7 Estar com credenciamento nível básico regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 26 de abril de 2018;

4.8 O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade do (s) atestado (s) apresentado (s), fornecendo quando solicitado, dentre outros documentos.

4.9 A contratada deverá retirar e descartar, em local próprio, todos os resíduos provenientes dos serviços.

4.10 Garantir que sejam executados os serviços de acordo com o cronograma previamente

4.11 Re- executar serviços considerados não satisfatórios, sempre que solicitado pela Diretoria de Manutenção da Contratante.

4.12 A Contratada deverá responsabilizar-se, integralmente, pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente.

4.13 Os equipamentos deverão ser entregue em perfeitas condições de uso e em perfeito estado de limpeza.

4.14 O prazo para início dos serviços é de 05 (cinco) dias corridos após a assinatura do contrato ou documento equivalente

4.15 O prazo para entrega é 20 (vinte) dias corrido após a retirada do equipamento na Unidade da Contratante.

4.16 O prazo para início dos serviços é de 05 (cinco) dias corridos após a assinatura do contrato ou documento equivalente.

4.17 O prazo para entrega é 20 (vinte) dias corrido após a retirada do equipamento na Unidade da Contratante.

É obrigatório realização de vistoria técnica ou será desclassificada

Entrar em contato para agendar vistoria no telefone (11)3856.8007/ 8040 Lucymar /Renata

5. Levantamento de Mercado

5.1 O levantamento de mercado foi feito baseado em pesquisa direta com fornecedores. As cotações via Painel de Preços obtidas são do ano de 025, o que está dentro do esperado para contratações com preço menor no mercado e válidas pelo tempo de 90 dias. As pesquisas diretas com fornecedores expressam o valor praticado em mercado .

6. Descrição da solução como um todo

6.1 - Sifísico - 0021984-3 - Serviço de Manutenção Câmara de conservação (vacina) - Aparelho de uso médico. CADSERV - 5428;

6.2 - Sifísico - 001806-6 - Serviço de Manutenção em Equipamento de Diagnóstico para Centro Cirúrgico - Foco Cíirurgico. CADSERV - 5428.

6.3 Resolução do problema de manutenção dos equipamentos citados nesse Estudo técnico preliminar.

6.4 A garantia é de no mínimo 03 meses, a contar da realização da manutenção, seja ela preventiva ou corretiva

6.5 A descrição d solução como um todo , trata da realização de manutenção corretiva em equipamentos médico deu uso clínico pertencentes ao patrimônio do Hospital Geral de Vila Nova Cachoeirinha, com fornecimento de peças e acessórios para manter ou recuperar o funcionamento desses equipamentos.

6.6 - Serão utilizados como referênciais de pesquisa mercadológica as fontes elencadas no Regulamento de Compras e Legislações Correlatas, endo que o preço de referência aceitável para a aquisição será subsidiado pela média obtida na pesquisa mercadológica.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 Se trata de contratação de empresa especializada em manutenção em 03 Câmara de Conservação de uso setor famácia- (Câmara de Conservação)

8. Estimativa do Valor da Contratação

[Conteúdo Sigiloso | Justificativa: O valor estimado da contratação tem caráter sigiloso e não será tornado público antes de definido o resultado do julgamento das propostas]

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 - O critério de julgamento da pretendida contratação é Menor Preço, por este motivo é conveniente para a Instituição que que o serviço seja realizado no menor tempo possível.

9.2 - A Contratada terá o prazo de 05 dias a contar da emissão do empenho para o início do serviço e o prazo de 20 dias corridos para sua conclusão.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Nas últimas licitações os serviços foram adquiridos pela Modalidade de Pregão Eletrônico.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

não se aplica

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 Como benefícios resultantes desta aquisição espera-se atender às demandas junto ao Assistencialismo do HGVNC, agilizar e o atendimento e evitar-se a paralisação total dos serviços. Além disso, visa a manutenção das pactuações e contratualizações acordadas entre a Instituição e gestores públicos, de forma a atender plenamente a demanda desta Unidade.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 -O contrato deverá ser executado em total consonância com o Termo de Referência e o Edital

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 - A Instituição reconhece a importância do tema no aspecto de resíduos hospitalares. O gerenciamento exige adequado manejo para evitar que esses materiais se tornem veículos de doenças ou gerem riscos de acidentes durante o atendimento;

14.2 - Para tanto, salienta-se que na Instituição há equipe dedicada ao serviço de gerenciamento de resíduos hospitalares com processos e fluxos estabelecidos com base na legislação pertinente, de modo a realizar este trabalho para evitar impactos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LUCYMAR MARIA CAMPOS DO ESPIRITO SANTO

CHEFE I - MANUTENÇÃO



Assinou eletronicamente em 25/05/2026 às 14:02:20.

RENATA DOS SANTOS PEREIRA DIAS
DIRETOR TECNICO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO



Assinou eletronicamente em 25/05/2026 às 12:30:00.

SEME SADALA SARRAFF
DIRETOR TECNICO DE SAÚDE III



Assinou eletronicamente em 25/05/2026 às 13:33:45.